



PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA CRO/CE Nº 0001/2025
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE VAGA: CARGO FISCAL DENTISTA

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em cumprimento ao disposto na Decisão CRO-CE nº 00001/2025, torna pública a DISPONIBILIDADE DE UMA VAGA para o cargo de Fiscal Dentista com lotação na Sede Fortaleza/CE, para fins de manifestação dos fiscais que integram o quadro de pessoal do CRO/CE, caso queiram, manifestem o interesse em proceder com a remoção/transferência a pedido, nos termos da Decisão CRO-CE nº 00001/2025.

A manifestação de interesse para referida remoção deverá ser realizada por meio de requerimento formal, dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, a ser apresentado e protocolado no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação deste presente instrumento.

Após o prazo acima mencionado, o(s) requerimento(s) serão apreciados, e serão adotados os procedimentos previstos na Decisão CRO-CE nº 00001/2025.

Fortaleza/CE, **09 de janeiro de 2025**

GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE DO CRO-CE